



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

PROCESSO INTERNO Nº 147/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, DANIEL DAVID, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **AUTORIZA a instauração e instrução do processo de contratação direta**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para atendimento da demanda apresentada pelo setor responsável.

SOLICITANTE DA DEMANDA: Procuradoria Legislativa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de recortes eletrônicos de publicações oficiais, com envio automatizado de boletins e alertas via e-mail, website e/ou aplicativo próprio, abrangendo os principais Diários Oficiais das esferas federal, estadual e municipal, conforme especificado no Requerimento da Demanda e com o escopo a ser detalhado em Termo de Referência.

Determino que sejam adotadas todas as providências cabíveis para instrução do processo, incluindo elaboração de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, análise de vantajosidade e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Ato da Mesa Diretora nº 30/2023.

Votuporanga, 05 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

